



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 43^a SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL REALIZADA DE 25 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, tendo na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tiago de Sousa Carneiro, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600495-71.2024.6.10.0032

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32^a Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18777689, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Embargante: Diretório Municipal do Partido Republicanos

Advogada: Stefany Dias Cardoso – OAB/MA 22.440

Interessados: Kelson David Lima Martins, Luziane Lopes Rodrigues Lisboa

Advogada: Stefany Dias Cardoso – OAB/MA 22.440

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600381-37.2024.6.10.0096

Procedência: Zé Doca – 96^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antônio Marques de Alcobaça

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. O Juiz José Valterson de Lima não votou.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600482-47.2024.6.10.0008

Procedência: Peritoró – 8ª Zona Eleitoral de Coroatá

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Raimundo Nonato da Silva

Advogada: Valeriane Nayla do Nascimento Silva – OAB/MA 28.561

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600530-88.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Marcio Roberto Mendes da Silva

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coêlho – OAB/MA 4.773

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600832-05.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Rosa Maria dos Santos Souza

Advogado: Pedro Augusto Santos Dominici – OAB/MA 30.467

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas da recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencidos os Juízes Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, José Valterson de Lima e Paulo Sérgio Velten Pereira, que votaram pelo desprovimento do recurso para manter a desaprovação das contas de campanha da recorrente.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600079-68.2025.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício financeiro de 2024

Requerente: Diretório Estadual do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU

Advogada: Anacely de Jesus Rodrigues – OAB/PE 50.328

Interessados: Eloy Natan Silveira Nascimento, Jean Magno Moura de Sá

Advogada: Anacely de Jesus Rodrigues – OAB/PE 50.328

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Veltén Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600273-05.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício financeiro de 2015

Requerente: Diretório Estadual do Partido Renovação Democrática – PRD

Advogada: Bruna Romênia Lima Carvalho – OAB/MA 24.006

Advogada: Viviane Silva Cutrim – OAB/MA 9.301

Interessadas: Rosa Maria Carvalho Filgueira de Souza, Aldenir de Sousa

Paiva

Advogada: Viviane Silva Cutrim – OAB/MA 9.301

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento do valor de R\$ 51.788,57 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) ao Tesouro Nacional, em razão de recursos de fontes vedadas e/ou de origem não identificada, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Veltén Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600405-33.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício financeiro de 2021

Requerente: Diretório Estadual do Partido Republicanos (Antigo Partido Republicano Brasileiro)

Advogado: Luiz Eduardo Silva Alexandre Chaves – OAB/MA 28.932

Advogado: Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

1^{os} Interessados: Marcelo da Silva Leal, Aluísio Guimarães Mendes Filho

Advogado: Luiz Eduardo Silva Alexandre Chaves – OAB/MA 28.932

2^{os} Interessados: Alysson Penha Silva, Cleber Verde Cordeiro Mendes

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Processo destacado para julgamento em sessão presencial pela Juíza Relatora.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600443-35.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Tauari de Medeiros Neto

Advogado: Carlos Seabra e Ériko José Advogados Associados – OAB/MA 112

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coêlho – OAB/MA 4.773

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, apenas para reduzir o valor a ser devolvido ao erário para o montante de R\$ 90,00 (noventa reais), mantendo a sentença que desaprovou as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600459-19.2024.6.10.0100

Procedência: Boa Vista do Gurupi – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeita - Eleições 2024

Recorrente: Larissa Guida Oliveira

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Interessada: Raiana Kleia dos Santos Justino

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600561-11.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Thainan Alves dos Santos Silva

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coêlho – OAB/MA 4.773

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600001-30.2025.6.10.0047

Procedência: São José de Ribamar – 47ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) por suposta prática de fraude à cota de gênero - Eleições 2024

Recorrente: Andrey Anderson Coutinho Villela

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Recorrido: Adeilton Leonardo Ferreira Pereira

Advogada: Juliana Silva Lopes Bomfim de Gois – OAB/MA 19.868

Advogado: Sérgio Murilo de Paula Barros Muniz – OAB/MA 4.313

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Processo destacado para julgamento em sessão presencial pelo Juiz Relator.

13. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600347-98.2024.6.10.0084

Procedência: São Mateus do Maranhão – 84^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

1º Recorrente: Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Getúlio Moisés Leite de Castro – OAB/MA 21.628

Advogado: Pedro Augusto Santos Dominici – OAB/MA 30.467

2^{os} Recorrentes: Ivo Rezende Aragão, Juan Elias Mouchrek Jaldin

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Getúlio Moisés Leite de Castro – OAB/MA 21.628

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600771-06.2024.6.10.0064

Procedência: Cândido Mendes – 64^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por suposta prática de fraude à cota de gênero – Eleições 2024

Recorrente: Cleverson Pedro Sousa de Jesus

Advogado: Luís Paulo Correia Cruz – OAB/MA 12.193

Advogado: Luís Felipe de Sousa Porto Valério – OAB/MA 12.435

Advogada: Luiza Correia Cruz – OAB/MA 24.439

Advogado: Gabriel Allan Dias Ferreira – OAB/MA 25.733

Advogado: Adenauer Luiz Castelo Branco Rocha Júnior – OAB/MA 9.885

Recorridos: Juarez Oliveira Castro, Vitoria Regia Rocha de Jesus, Secundina de Jesus Foicinho

Advogado: Rafael Araújo Veras – OAB/MA 11.576

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Advogado: Antônio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogado: Veras & Mousinho Advogados Associados – OAB/MA 1.181

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600002-55.2025.6.10.0066

Procedência: Lago Verde – 66ª Zona Eleitoral de Bacabal

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18763416, no Agravo Interno que deu provimento ao Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta prática de fraude à cota de gênero - Eleições 2024

Embargantes: Crislany Tavilis Rodrigues Cordeiro, Vanuza Pereira da Silva, Marco Antonio Ferreira Chaves

Advogado: Rodrigo Pires Ferreira Lago – OAB/MA 6.148

1º Interessado: Zaqueu Silva de Souza

Advogado: Rodrigo Pires Ferreira Lago – OAB/MA 6.148

2º Interessado: Diretório Municipal do Partido Dos Trabalhadores – PT

Advogado: Johelson Oliveira Gomes – OAB/MA 8.245

Embargado: Diretório Municipal do Partido Progressista - PP

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Pedido de vista do Juiz Tarcísio Almeida Araujo, após o voto do Juiz Relator pela rejeição dos embargos de declaração, mantendo o acórdão que anulou a sentença (Id. 18598892) e determinou o retorno dos autos ao Juízo da 66ª Zona Eleitoral para a devida reabertura da instrução processual. O Juiz José Valterson de Lima acompanhou o voto do relator, e os demais membros aguardam o voto vista para se manifestarem.

16. EMBARGOS NOS EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600385-77.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Segundos Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18747824, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600035-82.2024.6.10.0065

Procedência: Davinópolis – 65ª Zona Eleitoral de Imperatriz

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Suspensão de Anotação de Órgão Partidário por motivo de julgamento de contas não prestadas, referente ao exercício de 2021

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido da Mulher Brasileira

Advogado: Carlos Alexandre Milhomem Ribeiro – OAB/MA 15.544

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600102-64.2021.6.10.0061

Procedência: São Raimundo do Doca Bezerra – 61^a Zona Eleitoral de Esperantinópolis

Assunto: Recurso em Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício de 2020

1º Recorrente: Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista – PDT

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior – OAB/MA 18.023

Advogado: Expedito Rodrigues Silva Junior – OAB/MA 12.434

2º Recorrente: Seliton Miranda de Melo

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior – OAB/MA 18.023

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Manoel Silva Monteiro Neto – OAB/MA 17.700

3º Recorrente: Raimundo Mendes Lima

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior – OAB/MA 18.023

Terceiro Interessado: J E X de Araujo Eireli

Advogada Sabrina Araújo Silva – OAB/MA 23.335

Advogada: Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira – OAB/MA 12.705

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600242-86.2024.6.10.0031

Procedência: Axixá – 31^a Zona Eleitoral De Icatu

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrentes: Marlucilene Almeida Marques, Francisca Oliveira Andrade Neta, Rikelmi dos Santos Marques

Advogado: Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Recorrida: Roberta Maria Gonçalves Barreto Costa

Advogado: Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Advogada: Alyne Silvestre Fernandes Negreiro – OAB/MA 14.031

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz José Valterson de Lima não votou.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600553-34.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Deyse do Espírito Santo Melo

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coelho – OAB/MA 4.773

Advogado: Carlos Seabra e Eriko José Advogados Associados – OAB/MA 112

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600563-78.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso em Prestação de Contas Eleitorais de partido político – Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coelho – OAB/MA 4.773

Interessadas: Mayra Sampaio Pires, Natalia Silva Medeiros da Costa

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coelho – OAB/MA 4.773

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a desaprovação das contas, mas reduzir a penalidade aplicada, de 6 (seis) meses para 2 (dois) meses de suspensão do recebimento de cotas do Fundo Partidário, no ano seguinte ao trânsito em julgado deste feito, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600409-60.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Juliana dos Santos

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coelho – OAB/MA 4.773

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a desaprovação das contas da candidata, porém afastando a determinação de recolhimento de valores ao erário, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600444-20.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Gledson dos Anjos Nascimento

Advogado: Carlos Seabra e Ériko José Advogados Associados – OAB/MA 112

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coêlho – OAB/MA 4.773

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a desaprovação das contas do candidato, porém afastando a determinação de recolhimento de valores ao erário, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 04/12/2025, às 19:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 04/12/2025, às 19:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 04/12/2025, às 20:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/12/2025, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/12/2025, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/12/2025, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/12/2025, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/12/2025, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, Procurador Eleitoral**, em 18/12/2025, às 20:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2639608** e o código CRC **32CD8B63**.

0011189-98.2025.6.27.8000 | 2639608v2